



**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 07/04/2015**

ATA N.º 07/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 6/2015 de 17 de março 2015 (Reunião pública)	<i>Por unanimidade.....</i>
1	Relatório e Contas 2014 / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.....</i>
2	"Remodelação da rede de saneamento de Corticeiro de Cima e Vilamar" / Aprovação do Projeto	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Projeto "Remodelação da rede de Saneamento de Corticeiro de Cima e Vilamar" apresentado pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.....</i>
3	"Remodelação da rede de saneamento de Febres" / Aprovação do Projeto	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Projeto "Remodelação da rede de Saneamento de Febres" apresentado pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.....</i>
4	Extensões de Saúde na União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima e Freguesia de São Caetano / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor do referido ofício da A.R.S. Centro, I.P. e por unanimidade, deliberou dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.....</i>
5	VI Festival do Negalho / Atribuição de subsídio à ACRE – Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação Cultural e Recreativa Enxofães um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar as despesas com a realização do VI Festival do Negalho que decorreu nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2014, na localidade de Enxofães, freguesia de Murte. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i>
6	XII Feira do Tremoço / Atribuição de subsídio à Junta de Cadima	<i>A Câmara, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Freguesia de Cadima, para participar nas despesas com a realização da XII Edição da Feira do Tremoço, a realizar nos dias 29, 30 e 31 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i>



7	VII Festival das Favas – Feira Temática Gastronómica / Atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos de Ourentã”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Rancho Folclórico “os Bairradinos de Ourentã”, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização do VII Festival das Favas – Feira Temática Gastronómica, a realizar entre os dias 15 e 17 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	XIII Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã / Atribuição de subsídio à Junta de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir à Freguesia de Cordinhã, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da XIII Feira do Vinho e da Gastronomia, a levar a efeito entre os dias 5 e 7 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Encerramento de Equipamentos / Biblioteca / Museu / Casa da Cultura na Páscoa /Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/03/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizado o encerramento do Museu da Pedra, da Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal, no sábado, dia 4 de abril de 2015, para gozo do período Pascal, cujos festejos no concelho decorrem entre os dias 3 e 6 de abril, do corrente ano.-----
10	Assembleia Geral / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/03/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à Associação de Columbofilia do Distrito de Coimbra do Auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma Assembleia Geral, no passado dia 27 de março do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 37,32 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----



11	"Páscoa ativa é divertida" / Cedência da Piscina Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/03/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de um programa de animação denominado por "Páscoa Ativa é Divertida", nos dias 25 de março e 2 de abril do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 41,54 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
12	Preparação para o Campeonato do Mundo S20 / Cedência do Ginásio das Piscinas Municipais de Cantanhede e do Relvado do Complexo Desportivo de Cantanhede / Isenção de Taxas / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/03/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à Federação Portuguesa de Futebol do Ginásio das Piscinas Municipais com isenção de taxas no valor de 307,44 €, do Relvado do Complexo Desportivo de Cantanhede com isenção de taxas no valor de 427,60 € e do Complexo Desportivo da Tocha, com isenção de taxas no valor de 114,04 € no âmbito dos Jogos de preparação para o Campeonato do Mundo Sub. 20, realizados nos dias nos dias 26 e 28 de março do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
13	Férias desportivas / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/03/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao Clube Escola de Ténis de Cantanhede das Piscinas Municipais de Cantanhede, no âmbito das Férias Desportivas da Páscoa, nos dias 25 de março e 1 de abril do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 43,22 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
14	Atividades de Páscoa / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/03/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao Sporting Clube Povoense das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de Atividades de Páscoa, no passado dia 27 de março do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 21,66 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
15	Cursos de Nadador Salvador / Cedências das Piscinas Municipais e Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/03/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração das Piscinas Municipais e do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" de Cantanhede, para a realização do curso de Nadador Salvador, entre os dias 31 de março e 22 de abril do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, nos valores de 324,90 €, relativamente à cedência das Piscinas Municipais e 207,40 €, relativamente à cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----



16	Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede / Animação Comunitária 2014-2015	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Participar a realização de 31 cursos de educação extra-escolar a levar a efeito no ano letivo de 2014/2015, no Concelho de Cantanhede, atribuindo o valor total de 17.050,00 € (dezassete mil e cinquenta euros), correspondendo a 550,00 € por curso, às seguintes entidades e pelos valores seguintes: Freguesia de Ançã – 1.650,00 €; Freguesia de Sepins e Bolho – 2.200,00 €; Freguesia de Cadima – 550,00 €; Freguesia de Febres – 1.100,00 €; Freguesia de Murte de – 550,00 €; Freguesia de Ourentã – 550,00 €; União das freguesias de Portunhos e Outil – 1.650,00 €; Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã – 1.100,00 €; Prodema – Associação Progresso e Desenvolvimento de Marvão – 3.300,00 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 1.100,00 €; Associação Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – 1.100,00 €; Sporting Clube Povoense – 1.100,00 €; ARCAF – Associação Recreativa Cultural AMIGOS DA FONTINHA – 1.100,00 €; 2) Mandar submeter a deliberação relativa à atribuição do referido subsídio às Freguesias e União de Freguesias respetivas à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
17	"Fornecimento continuado de inertes de calcário" / Adjudicação do Concurso Público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à firma J. Batista Carvalho, Ld.ª, o "Fornecimento continuado de inertes de calcário", nos termos da proposta apresentada no montante de 105.328,25 € (cento e cinco mil trezentos e vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
18	"Reparação da Pavimentadora Bitelli BB6651" / Parecer Prévio para o Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira deliberou emitir parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto para a "Reparação da pavimentadora Bitelli BB6651", pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
19	"Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, pelo período de um ano, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade" promovido pela CIM-RC / Abertura de procedimento para o Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou emitir parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto para o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, pelo período de uma ano, ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade", promovido pela CIM-RC, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.



20	Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 17/12/2014	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
21	Instalação de Carrocel no âmbito dos Festejos do Dia do Pai / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Autorizar a isenção à Freguesia da Tocha do pagamento das taxas pela ocupação do espaço público, no valor de 243,36 €, no âmbito dos Festejos do Dia do Pai, nos dias 20 e 21 de março, do corrente ano, na freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 15 do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Tocha, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
22	Acampamento Ocasional / Corpo Nacional de Escutas / Junta Regional de Coimbra / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra, do pagamento das taxas pelo Licenciamento dos acampamentos ocasionais, no valor de 11,41 €, a realizar no Parque Escutista da Praia do Palheiro, durante o ano de 2015, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos. -----
23	Obras por administração direta do ano 2014	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, por unanimidade, deliberou aceitar e reconhecer no Património Municipal da Autarquia os valores constantes da referida informação, com efeitos reportados à prestação de contas de 2014 e ratificando todos os procedimentos verificados para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
24	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento. -----